

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 07/2024**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS DE BOLSISTAS PARA**  
**ATUAÇÃO NO PROJETO ESPORTE EM 3 TEMPOS.**

O **ESTADO DO CEARÁ**, através da **SECRETARIA DO ESPORTE**, neste ato representada por seu Secretário Titular, Rogério Nogueira Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 07/2024** para participação do processo de inscrição e seleção para atuação no projeto **ESPORTE EM 3 TEMPOS**, a fim de retificar os critérios de concessão constante acrescentando-lhe **no item 2, os subitens 2.1.1, 2.1.1.2, 2.1.1.3, bem como alterar as cargas horárias exigidas nas funções constantes no item 3, subitem 3.11**, todos do Edital acima identificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e condições originalmente consignados conforme discriminado a seguir:

1) Acrescer ao item 2, os subitens 2.1.1, 2.1.1.2 e 2.1.1.3, passando a vigor a seguinte redação:

**2. DOS PARTICIPANTES**

[...]

2.1.1. Das vagas surgidas durante o prazo de validade deste Edital, 5% (cinco por cento) serão providas por pessoas com deficiência (PCD), na forma do artigo 5º, §2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações.

2.1.1.2. Em observância ao percentual legalmente instituído pelas normas regentes da matéria, a reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD), somente será imediata nas funções cujo número de bolsas seja igual ou superior a 5 (cinco).

2.1.1.3. Na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos na forma estabelecida no item 2.1.1, as vagas remanescentes devem ser disponibilizadas aos demais concorrentes.

2) Retificar a tabela e o critério constante item 3, subitem 3.11, passando a vigor a seguinte redação:

**3. DAS FUNÇÕES**

[...]

3.11 Tabela de funções e requisitos:

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA DA BOLSA	VALOR MENSAL DA BOLSA
<b>BOLSISTA DE PSICOLOGIA</b>	Graduação de nível superior em Psicologia e registro no seu respectivo conselho	30 horas semanais * <sub>1</sub>	12 meses (possibilidade de prorrogação)	R\$ 3.500,00
<b>BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL</b>	Graduação de nível superior em Serviço Social e registro no seu respectivo conselho	30 horas semanais * <sub>2</sub>	12 meses (possibilidade de prorrogação)	R\$ 3.500,00

\*<sub>1</sub> Lei nº 1214/2019

\*<sub>2</sub> Lei nº 12.317/2010

Fonte: Coordenação do Projeto Esporte em 3 Tempos.

Fortaleza, 04 de abril de 2024.

**Rogério Nogueira Pinheiro**  
**SECRETARIA DO ESPORTE**